



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.892 DE 07 DE JULHO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.883, de 04 de julho de 2017, no qual concedeu 15 (quinze) dias de férias a partir do dia 07 de julho de 2017 a Servidora Pública Municipal **LAUDICEA MELLO PEREIRA**, ocupante do cargo de professor;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº. 1.288 do dia 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as férias da Servidora Pública Municipal **LAUDICEA MELLO PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, a qual foi concedida pela Portaria nº. 10.883, de 04 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
